



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Portaria N.º 36/2015

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar ao Senhor Nicanor Frota Angelim Filho – Presidente, a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE., nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Granja junto a Serv Control Contabilidade e Assessoria Pública, localizada na Avenida Aguanambi, nº 760, sala 01, Bairro de Fátima.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 14 de outubro de 2015.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
PRESIDENTE